

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00372/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.858.987,70 (Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.858.987,70 (Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.304.303,00 (Três Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Trezentos e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.554.684,70 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Julho de 2021

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

| DOTAÇÃO                                      | DESCRIÇÃO  | FONTE         | VALOR (R\$)  |
|--|--|---------------|--------------|
| PARA:  |  |               |              |
| 04 122 0002 20 01. 2.004                     | Gabinete do Prefeito<br>Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito   |               |              |
| 3.1.90.04.00<br>10010000                     | Contratação por tempo determinado<br>Recurso Ordinário   | Superavit     | 7.144,70     |
| 4.4.90.52.00<br>10010000                     | Equipamentos e material permanente<br>Recurso Ordinário  |               |              |
| 04 182 0002 2.008                            | Manutenção da Defesa Civil Municipal   | Superavit     | 202.000,00   |
| 3.3.90.30.00<br>10010000                     | Material de consumo<br>Recurso Ordinário   | Anul. dotação | 840.253,00   |
| TOTAL Gabinete do Prefeito                   |  |               | 1.049.397,70 |
| PARA:  |  |               |              |
| 04 122 0002 22 01. 2.009                     | Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanças<br>Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças    |               |              |
| 3.1.90.13.00<br>10010000                     | Obrigações patronais<br>Recurso Ordinário  | Superavit     | 21.040,00    |
| 3.3.90.39.00<br>10010000                     | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Recurso Ordinário   | Superavit     | 21.750,00    |
| 04 122 0002 2.011                            | Cumprimento de Sentenças Judiciais   | Superavit     | 21.000,00    |
| 3.3.90.91.00<br>10010000                     | Sentenças judiciais<br>Recurso Ordinário   |               |              |
| TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan |  |               | 63.790,00    |
| PARA:  |  |               |              |
| 12 306 0004 23 01. 2.019                     | Fundo Municipal de Educação<br>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc |               |              |
| 3.3.90.30.00<br>11220000                     | Material de consumo<br>Transferência de Recurso do PNAE  | Superavit     | 50.000,00    |
| 12 306 0004 2.020                            | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA   |               |              |
| 3.3.90.30.00<br>11220000                     | Material de consumo<br>Transferência de Recurso do PNAE  | Superavit     | 50.000,00    |

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

| DOTAÇÃO                                      | DESCRIÇÃO  | FONTE                     | VALOR (R\$) |
|--|--|---------------------------|-------------|
| 12 306 0031 2.023                            | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental                                |                           |             |
| 3.3.90.30.00<br>11220000                     | Material de consumo<br>Transferência de Recurso do PNAE  | Anul. dotação             | 150.000,00  |
| 12 306 0031 2.025                            | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE  |                           |             |
| 3.3.90.30.00<br>11220000                     | Material de consumo<br>Transferência de Recurso do PNAE  | Superavit                 | 50.000,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação            |  |                           | 300.000,00  |
| PARA:  |  |                           |             |
| 26 782 0033 2.046                            | 24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais<br>Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito |                           |             |
| 3.3.90.36.00<br>10010000                     | Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Recurso Ordinário   | Superavit                 | 24.000,00   |
| TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni |  |                           | 24.000,00   |
| PARA:  |  |                           |             |
| 10 122 0013 2.047                            | 26 02. Fundo Municipal de Saúde<br>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde        |                           |             |
| 3.1.90.91.00<br>10010000                     | Sentenças judiciais<br>Recurso Ordinário   | Superavit                 | 29.900,00   |
| 3.1.90.94.00<br>10010000                     | Indenizações e restituições<br>Recurso Ordinário   | trabalhistas<br>Superavit | 6.000,00    |
| 3.3.90.30.00<br>10010000                     | Material de consumo<br>Recurso Ordinário   | Superavit                 | 275.000,00  |
| 3.3.90.33.00<br>10010000                     | Passagens e despesas com locomoção<br>Recurso Ordinário  | Superavit                 | 5.000,00    |
| 3.3.90.91.00<br>12110000                     | Sentenças judiciais<br>Receita de Imposto e Trans. - Saúde   | Anul. dotação             | 13.650,00   |
| 10 301 0013 2.057                            | Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB  |                           |             |
| 3.3.90.30.00<br>10010000                     | Material de consumo<br>Recurso Ordinário   | Anul. dotação             | 600.000,00  |

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

| DOTAÇÃO                  | DESCRIÇÃO  | FONTE         | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|--|---------------|--------------|
| 3.3.90.39.00<br>12110000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Receita de Imposto e Trans. - Saúde   | Superavit     | 14.000,00    |
| 10 302 0013 2.067        | Gestão do Programa TFD   |               |              |
| 3.3.90.39.00<br>10010000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Recurso Ordinário   | Superavit     | 780.000,00   |
| 10 302 0013 2.069        | Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal  |               |              |
| 3.3.90.30.00<br>10010000 | Material de consumo<br>Recurso Ordinário   |               |              |
| 12140000                 | Transferência SUS Bloco de manutenção  | Anul. dotação | 1.650.000,00 |
| 3.3.90.36.00<br>10010000 | Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Recurso Ordinário   | Superavit     | 600.000,00   |
| 3.3.90.47.00<br>10010000 | Obrigações tributárias e contributivas<br>Recurso Ordinário  | Superavit     | 80.250,00    |
| 4.4.90.52.00<br>10010000 | Equipamentos e material permanente<br>Recurso Ordinário  | Superavit     | 13.000,00    |
|                          |  | Superavit     | 5.000,00     |
|                          | TOTAL Fundo Municipal de Saúde   |               | 4.071.800,00 |
|                          | PARA:  |               |              |
| 18 541 0023 2.098        | 28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente<br>Manutenção da Limpeza Pública   |               |              |
| 4.4.90.52.00<br>10010000 | Equipamentos e material permanente<br>Recurso Ordinário  | Superavit     | 299.600,00   |
|                          | TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente   |               | 299.600,00   |
|                          | PARA:  |               |              |
| 12 122 0024 2.123        | 34 01. Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turismo<br>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo |               |              |
| 3.1.90.91.00<br>11110000 | Sentenças judiciais<br>Receita de Imposto e Trans. - Educação  | Anul. dotação | 41.400,00    |
| 3.3.90.30.00<br>11110000 | Material de consumo<br>Receita de Imposto e Trans. - Educação  | Anul. dotação | 9.000,00     |

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01  
de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO                                      | FONTE | VALOR (R\$)  |
|---------|--|-------|--------------|
|         | TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turi |       | 50.400,00    |
|         | TOTAL GERAL                                    |       | 5.858.987,70 |

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

-----  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

| DOTAÇÃO                                      | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|--|-------|-------------|
| DE:  |  |       |             |
| 04 122 0002                                  | 22 01. 009<br>Secretaria Municipal de Adm n. e Finanças<br>Manutenção da Secretaria Municipal de<br>Administração e Finanças |       |             |
| 3. 3. 90. 35. 00<br>10010000                 | Serviços de consultoria<br>Recurso Ordinário   |       | 250.000,00  |
| TOTAL Secretaria Municipal de Adm n. e Finan |  |       | 250.000,00  |
| DE:  |  |       |             |
| 15 452 0018                                  | 24 01. 042<br>Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais<br>Manutenção de Veículos e Máquinas<br>Pesadas                      |       |             |
| 3. 3. 90. 30. 00<br>10010000                 | Material de consumo<br>Recurso Ordinário   |       | 500.000,00  |
| TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni |  |       | 500.000,00  |
| DE:  |  |       |             |
| 10 122 0013                                  | 26 02. 047<br>Fundo Municipal de Saúde<br>Manutenção das Atividades da Secretaria<br>Municipal de Saúde                      |       |             |
| 3. 3. 90. 35. 00<br>12110000                 | Serviços de consultoria<br>Receita de Imposto e Trans. - Saúde   |       | 200.000,00  |
| 10 301 0013                                  | 1. 026<br>Bloco de Invest em Saúde Pública - Const<br>Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde                                 |       |             |
| 4. 4. 90. 51. 00<br>12200000                 | Obras e instalações<br>Transferência de convênio à Saúde   |       | 500.000,00  |
| 4. 4. 90. 52. 00<br>12200000                 | Equipamentos e material permanente<br>Transferência de convênio à Saúde  |       | 200.000,00  |
| 10 301 0013                                  | 2. 053<br>Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog.<br>Agentes Comunitários de Saúde- PACS                                   |       |             |
| 3. 3. 90. 30. 00<br>12140000                 | Material de consumo<br>Transferência SUS Bloco de manutenção   |       | 300.000,00  |
| 4. 4. 90. 52. 00<br>12140000                 | Equipamentos e material permanente<br>Transferência SUS Bloco de manutenção  |       | 500.000,00  |

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01  
de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------------|--|-------|--------------|
| 10 301 0013 2.054 | Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Saúde da Família - PSF               |       |              |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo  |       |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de manutenção  |       | 300.000,00   |
|                   | TOTAL Fundo Municipal de Saúde   |       | 2.000.000,00 |
|                   | DE:  |       |              |
| 28 01.            | Fundo Municipal de Meio Ambiente   |       |              |
| 18 512 0009 1.038 | Construção do Aterro Sanitário   |       |              |
| 4.4.90.51.00      | Obras e instalações  |       |              |
| 15100000          | Outros Convênios da União  |       | 499.253,00   |
|                   | TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente   |       | 499.253,00   |
|                   | DE:  |       |              |
| 33 08.            | Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB  |       |              |
| 12 128 0005 2.110 | Manutenção do Programa de Capacitação de Pessoal Doc da Educ Básica FUNDEB 40% |       |              |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica  |       |              |
| 11150000          | Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União-VAAF                                     |       | 55.050,00    |
|                   | TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND                                    |       | 55.050,00    |
|                   | TOTAL GERAL  |       | 3.304.303,00 |

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

-----  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL